

São Mateus/ES, 19 de Junho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária, Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a moção para a Sessão Ordinária do dia **22/06/2026**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 19 de Junho de 2026

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



Exmº. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº XXX/2026

A Mesa Diretora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **LAURO SANTOS BARBOSA** em reconhecimento ao relevante trabalho social e educativo desenvolvido em seu haras, onde oferece aulas gratuitas à Comunidade.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Lauro Santos Barbosa, nascido em 25/11/1956, Brasileiro, casado com Ádila Aparecida Cosme Barbosa, pai de três filhas e avô de dois netos, residente à Rua Euclides Rampineli, 300 - Bairro Rio Preto - São Mateus - E S. Policial Rodoviário Federal aposentado, foi Vereador por dois mandatos de (1997 a 2004), Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, em 2001. Reside no Bairro Rio Preto com sua família, sendo proprietário do HARAS RIO PRETO, onde compra, vende, cria, e dá manutenção com a raça de cavalos Mangalarga Marchador. Após vários cursos de equitação, tornou-se instrutor de cursos e aulas de equitação gratuita. Sua dedicação em compartilhar conhecimentos, promover a inclusão social e proporcionar oportunidades de aprendizado demonstra elevado espírito de cidadania, solidariedade e compromisso com o desenvolvimento humano. Por meio dessa iniciativa, inúmeras pessoas têm acesso a atividades que contribuem para a formação pessoal, o fortalecimento de valores e a melhoria da qualidade de vida. O trabalho realizado pelo Sr. Lauro Santos Barbosa representa um exemplo inspirador de generosidade e responsabilidade social, merecendo o reconhecimento e a gratidão de toda a Comunidade.

São essas as razões que nos conduzem a propor a presente Moção de Congratulação, ao Senhor Lauro Santos Barbosa, em reconhecimento ao relevante trabalho social e educativo desenvolvido em seu haras, onde oferece aulas gratuitas à Comunidade, razão pela qual conclamamos os Nobres Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 19 de junho de 2026.


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA DA FARMÁCIA
1º Secretária

WAN BORGES
Vice-Presidente

WAP WAP
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **19/06/2026 15:46**

Checksum: **45A70C0439A50080D0CF2D6CDA9392459E81F849960BF08017A9801A53209191**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.